



PORTARIA Nº 40

DE 19/11/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 417,59 (quatrocentos e dezessete reais, cinquenta e nove centavos), destinado a reforço de dotação com o intuito de realizar o fechamento do Convênio n. 16/2018, fonte 31319 e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 5/2018, de 11/12/2018, publicado no jornal tribuna do interior, em 29/01/2019, edição nº 10.009.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 417,59 (quatrocentos e dezessete reais, cinquenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

Programática: 01.017.10.302.0017.2019. – Convênio estadual n. 16/2018

| Despesa | Fonte | Reduzido | Descrição | Adicional |
|-----------------|-------------|----------|-----------------------------|---------------|
| 4.4.20.93.00.00 | 31319 31319 | 73 | Indenizações e Restituições | 417,59 |
| Total | | | | 417,59 |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 417,59 (quatrocentos e dezessete reais, cinquenta e nove centavos), será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação, correspondente a fonte 31319:

| Receita | Código da Receita | Fonte | Valor |
|--|-------------------------------|-------|--------|
| Rendimento CTBA 67.048-0 – Fonte 31319 | 1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00.00 | 31319 | 417,59 |



TOTAL FONTE 31317

417,59

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2019.

Carlos Rosa Alves
Presidente do CISCOMCAM

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora

Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Controle Interno

Alexandro S. Santos
Contador

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.